



COMUNICADO 14.2021 – ORIENTAÇÕES PARA POSSE E LOTAÇÃO

CONSIDERANDO que a LEI COMPLEMENTAR Nº 001/93, de 29 de abril de 1993, que instituiu o Regime Jurídico Único para os servidores públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município e adota outras providências.

CONSIDERANDO que a investidura no cargo é definida por lei no momento da POSSE com a aceitação expressa das atribuições, condições e responsabilidades a ele inerentes, formalizada em assinatura do termo respectivo pela autoridade competente e pelo empossado.

CONSIDERANDO que a ordenação para lotação seguirá de acordo com a homologação do concurso e da inclusão das vagas reservadas às PcD's com o objetivo de garantir uma lotação justa e meritória de acordo com a classificação dos candidatos e com a legislação pátria.

CONSIDERANDO que as nomeações dos candidatos que concorrem às vagas para pessoas com deficiência obedecerão à seguinte ordem: 5ª vaga, 21ª vaga, 41ª vaga, 61ª vaga, 81ª vaga e assim por diante, sempre de 20 em 20 vagas.

CONSIDERANDO que as posses/convocações contempla a quinta convocação e só tomarão posse aqueles que tiverem suas documentações e exames médicos deferidos.

CONSIDERANDO a necessidade do conhecimento das vagas disponíveis para a lotação dos convocados para a investidura definitiva com o efetivo exercício.

CONSIDERANDO que a lotação dos cargos de professores já foi realizada no momento da entrega das documentações.

CONSIDERANDO a necessidade de início imediato do trabalho em decorrência da reposição das equipes.

CONSIDERANDO que o Candidato, uma vez convocado, poderá solicitar uma **ÚNICA** vez sua reclassificação para o cargo a que concorreu, ficando ciente de que a sua nova classificação será a última vaga do Cadastro Reserva, na data em que for deferida a sua solicitação.

CONSIDERANDO as recomendações da Comissão de Acompanhamento e Deliberação das Convocações do Concurso Público 2019 do Município de São Gonçalo do Amarante – Ceará.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO – SEPLAG



A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições conforme lhe confere a Lei Complementar nº 001/93, de 29 de abril de 1993, Capítulo III, artigo 12, inciso II, **vem divulgar novo cronograma com as orientações para as etapas de POSSE e LOTAÇÃO do CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº. 001/2019 com imediato efetivo exercício.**

1. **21/05 - lista de presença/ausência/reclassificação dos convocados da quinta convocação.**
2. **27/05 – lista de indeferidos: resultado da quinta convocação.**
3. **28/05 – horário e local para assinatura do Termo de Posse e informações sobre lotação.**
4. **31/05 – Nomeação, posse e imediato efetivo exercício.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE São Gonçalo do Amarante – CE, aos
19 de maio de 2021.

MARCELO FERREIRA TELES
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE